

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-M-22-14 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-14	Associação para o Planeamento da Família	DGS-M-22-14-1	Proximus Litoral	84,65% - 2,54	€ 50 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora da equipa bem como o perfil técnico de toda a equipa totalmente adequada face às funções; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir assente num diagnóstico de situação bem como a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva; a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a maioria das ações é adequada ao grupo alvo e contexto; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; os custos apresentados adequados em todas as rubricas; a apresentação de uma proposta de cofinanciamento; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado; as parcerias estão em plena conformidade. Porém, é apresentada uma proposta de sustentabilidade que apenas prevê ganhos em autonomia técnica.

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não tem uma metodologia inovadora, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (84,65%).

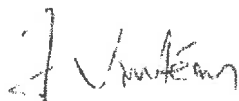
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 15 de julho de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Telo Faria